# Prefeitura Municipal de Santarém

01

LEI Nº 4.762, DE 04 DE JANEIRO DE 1973

DOA TERRENO DO PATRIMONIO MUNICIPAL À COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ).....

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, estatui e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica dado à COMPANHIA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ, mediante instrumento público, um terreno do Patrimonio Municipal, situado nesta cidade:

LOCALIZAÇÃO: - Rodovia BR-165, próximo ao Igarapézinho.

METRAGEM - 100 metros de frente por 400 ditos de fundos, limitando-se ao Poente com a Rodovia BR-165; Nascente com a Estrada do Antigo Bosque; " atualmene denominada " 3 de Outubro"; ao Norte com Odai Santos Silva e ao Sul com terrenos devotos, comuma área de 40.000 m².

Art. 2º - Destina-se o terreno ora doado, a construção e instalação de sua filial nesta cidade de Santarém de acôrdo com os detalhes discriminativos que " apresentam em anexo, servindo o presente projeto " para ser submetido a apreciação da Câmara Municipal.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses contados da data da doação para a execução da obra " em apreço ficando a concessão revogada e o terreno revertido ao Patrimonio Municipal, independente de quaisquer indenização por parte da municipalidade por melhoramentos efetuados, se não " forem cumpridas as imposições da presente Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 04 de Janeiro de 1973.

Dr. EVERALDO DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal

JOSÉ GABRIELA [illegible]

////